

e em outros Editais referentes às fases deste Processo Seletivo. 23.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do processo.

23.7 A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Instituto AOCF não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Processo Seletivo.

23.8 O Instituto AOCF não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.

23.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato: candidato@institutoaocf.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Simplificado, função e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCF através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.

23.10 A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e o Instituto AOCF não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;  
b) endereço residencial desatualizado;  
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;

d) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.

23.11 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

23.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa nº 01/2024, em consulta com o Instituto AOCF.

23.13 O candidato que desejar impugnar este Edital deverá solicitar por meio de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação deste Edital.

23.13.1 Cabe ao interessado informar especificamente o(s) item(ns) objeto de impugnação, bem como a respectiva motivação.

23.13.2 As impugnações interpostas conforme subitem 23.13, serão analisadas e respondidas pela Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e pelo Instituto AOCF, observadas as respectivas competências.

23.13.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

23.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 07 de outubro de 2024.

Carlos Antônio Gonçalves Alves  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**

Douglas José Souza  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS/2024 DO DEASE**

#### ANEXO I UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DAS MESORREGIÕES

Mesorregião Norte	
Unidades Socioeducativa	Endereço
Centro de Atendimento Socioeducativo Regional – CASER de Joinville	Estrada Geral do Dedo Grosso, s/nº – Bairro Vila Nova – Joinville-SC – CEP: 89237-000
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Itajaí	Rua das Hortências, nº. 184 – Bairro Cidade Nova - Itajaí-SC – CEP: 88308-080

Mesorregião Oeste	
Unidades Socioeducativa	Endereço
Centro de Atendimento Socioeducativo Regional – CASER de Chapecó	Rua Alice Zuffo, nº 280 – Bairro Efapi – Chapecó – SC – CEP: 89809-876
Centro de Internação Feminino – CIF de Chapecó	Rua Alice Zuffo, nº 280 – Bairro Efapi – Chapecó – SC – CEP: 89809-876

Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de São Miguel Do Oeste	Linha Três Curvas, BR 163 – Interior – sentido SMO - Guaraciaba – Lado direito da Via – São Miguel do Oeste – SC – CEP 89900-000
--	--

Mesorregião Sul	
Unidades Socioeducativa	Endereço
Centro De Atendimento Socioeducativo Regional – CASER De Criciúma	Rua Pedro Liberato Pavei, s/n. - Bairro São Domingos – Criciúma – SC – CEP: 88800-000
Centro De Atendimento Socioeducativo Provisório De Tubarão – CASEP de Tubarão	Rua Maria Menegaz, s/n – Bairro Bom Pastor – Tubarão – SC – CEP: 88701-970
Casa De Semiliberdade – CSL de Criciúma	Rua Patrícia Vicente Lima, S/N – Bairro São Sebastião Criciúma – SC – CEP 88805-410

Mesorregião Serrana	
Unidades Socioeducativa	Endereço
Centro de Atendimento Socioeducativo Regional – CASER de Lages	Rua Allan Kardec, nº 900 – Bairro Penha Lages – SC – CEP: 88525-680
Casa de Semiliberdade – Casa de Semiliberdade – CSL de Lages	Rua Humberto de Campos, nº 272 – Bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages – SC – CEP: 88508-190

Mesorregião Da Grande Florianópolis	
Unidades Socioeducativa	Endereço
Centro de Atendimento Socioeducativo Regional – CASER de São José	BR 101, Km 202, nº 3697 – Bairro Barreiros São José – SC – CEP: 88111-000
Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE de Florianópolis	Rua Rui Barbosa, nº 561 – Bairro Agrônômica - Florianópolis-SC – CEP: 88025-301
Centro de Internação Feminino – CIF de Florianópolis	Rua Rui Barbosa, nº 561 – Bairro Agrônômica - Florianópolis-SC – CEP: 88025-301

#### ANEXO II

#### REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

#### FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO E FEMININO) – TODAS AS MESORREGIÕES

**REQUISITOS:** Diploma de conclusão de curso de graduação em licenciatura ou bacharelado em qualquer área reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B.

**ATRIBUIÇÕES:** 1. Corresponsabilizar-se pelo processo educacional do interno e participar, no que compete, do processo de elaboração e avaliação interdisciplinar constante no Plano Individual de Atendimento (PIA), em relatórios e em comissões disciplinares; 2. Atuar com moderação, de forma direta ou indireta, no processo socioeducativo dos internos, por meio de diálogo, orientações e mediação de conflitos; 3. Receber internos e orientá-los quanto às normas disciplinares, divulgando os direitos, os deveres e as obrigações conforme normativas legais; 4. Zelar pela disciplina geral dos internos, bem como fiscalizar e acompanhar os internos nas atividades de maior periculosidade; 5. Levar ao conhecimento do superior imediato os casos graves de indisciplina; 6. Verificar as condições de segurança comportamental e estrutural, comunicando as alterações à chefia imediata; 7. Registrar as irregularidades e os fatos importantes para o atendimento técnico no livro de ocorrências, observados na admissão e no desligamento dos internos da unidade de internação, nas movimentações internas e externas, durante todo o cumprimento da medida socioeducativa; 8. Efetuar e controlar a movimentação interna de internos, acompanhando os atendimentos técnicos, os horários de lazer, cultura e esporte, as atividades escolares e os cursos profissionalizantes; 9. Acompanhar, instruir e incentivar os internos, durante a execução da medida socioeducativa, a participarem de atividades laborais, trabalhos remunerados e capacitações profissionais disponíveis nas unidades socioeducativas; 10. Efetuar a identificação do interno e a revista e vistoria nele e em seus pertences durante a admissão e o desligamento da unidade socioeducativa e nas movimentações internas e externas; 11. Vistoriar periodicamente os alojamentos e

os espaços acessados pelos internos; 12. Efetuar a identificação de visitantes e a revista e vistoria neles e em seus pertences; 13. Registrar e acompanhar a entrada e saída de visitantes, bem como as ocorrências de irregularidades durante a visita; 14. Seguir as normas contidas no plano de trabalho, obedecendo à escala de serviço e ao expediente administrativo previamente estabelecidos pela chefia imediata; 15. Participar de reuniões técnicas e administrativas sempre que convocado; 16. Supervisionar, coordenar, gerir e executar atividades de natureza socioeducativa e atividades de natureza técnica, administrativa e de apoio àquelas relacionadas, no âmbito de atuação do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE); 17. Ter sob sua responsabilidade materiais de uso comum aos internos, bem como as chaves das instalações, vedada a circulação destes; 18. Acompanhar as movimentações internas e os atendimentos aos internos em pontos estratégicos; 19. Coordenar, planejar, preparar e executar as movimentações externas, primando pela custódia e segurança do interno; 20. Dirigir veículo oficial; 21. Realizar escolta, traslado e custódia hospitalar; 22. Realizar vigilância interna de forma a conter motins e impedir rebeliões e fugas; 23. Realizar vigilância externa e guarda de muralha nas unidades, impedindo invasão e arrebatamento de interno; 24. Fazer a conferência diária e identificar a quantidade de adolescentes no centro de internação; 25. Coordenar intervenções em situações de emergência nas unidades, utilizando-se de intervenções pedagógicas depois de cessado o risco; 26. Zelar pela ordem, disciplina e segurança interna e externa dos centros de internação; 27. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e volumes, conforme normas específicas da unidade; 28. Atuar em núcleos de inteligência e contrainteligência, bem como em núcleos de ação e intervenção; 29. Participar de procedimentos correicionais; e 30. Executar outras atividades compatíveis com a função e estimular os objetivos das medidas socioeducativas expressas no art. 1º, § 2º, da Lei federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), e o cumprimento das diretrizes do mesmo diploma legal.

#### ANEXO III CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO (MASCULINO E FEMININO) - TODAS AS MESORREGIÕES

##### Conhecimentos Gerais

**Língua Portuguesa:** 1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipos e gêneros textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Significação de palavras e expressões. 5. Relações de sinonímia e de antonímia. 6. Ortografia. 7. Acentuação gráfica. 8. Uso da crase. 9. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10. Locuções verbais (perífrases verbais). 11. Funções do “que” e do “se”. 12. Formação de palavras. 13. Elementos de comunicação. 14. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 15. Concordância verbal e nominal. 16. Regência verbal e nominal. 17. Colocação pronominal. 18. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 19. Elementos de coesão. 20. Função textual dos vocábulos. 21. Variação linguística.

**Noções de Informática:** 1. Conceitos básicos de Hardware: Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e Periféricos de computadores; 2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus); 3. Ambientes operacionais: utilização básica dos sistemas operacionais Windows 10 e 11 (em português); 4. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versão 365 (em português); 5. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) – versão 7(em português); 6. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet, busca e pesquisa na Web. 7. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome; 8. Conceitos básicos de segurança na Internet e vírus de computadores.

##### Conhecimentos Específicos

**Direitos Humanos e Legislação Extravagante:** 1. Teoria geral dos Direitos Humanos: conceito; terminologia; estrutura normativa; fundamento; classificação; especificidades. 2. Evolução histórica e gerações de direitos humanos. 3. A natureza jurídica da incorporação de normas internacionais sobre Direitos Humanos ao direito interno brasileiro. 4. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948). 5. Lei nº. 13.869/2019 (Lei de Abuso de Autoridade). 6. Lei nº. 9.455/1997 (Lei de Tortura). 7. Lei nº. 7.716/1989 (Lei dos Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor). 8. Lei nº. 11.343/2006 (Lei de Drogas – CAPÍTULO II do TÍTULO IV).

**Direito Constitucional:** 1. Constituição: conceito; classificação; histórico e elementos. 2. Estrutura da constituição. 3. Poder constituinte: conceito e titularidade; poder constituinte originário, derivado, difuso e supranacional; mutação, recepção, repristinação e desconstitucionalização. 4. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 5. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e

à propriedade, direitos sociais, nacionalidade, cidadania e direitos políticos, partidos políticos, garantias constitucionais individuais, garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos, remédios constitucionais. 6. Organização do Estado: forma de governo, sistema de governo e forma de Estado; federação brasileira; organização político-administrativa; repartição de competências; União, Estados Federados e Municípios; Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos. 7. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário. 8. Funções essenciais à Justiça. 9. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 10. Ordem social.

**Direito Administrativo:** 1. Regime jurídico-administrativo e princípios de direito administrativo. 2. Poderes administrativos: uso e abuso de poder; discricionariedade e vinculação; poder regulamentar; poder hierárquico; poder disciplinar; poder de polícia. 3. Organização administrativa: princípios; desconcentração e descentralização; órgãos públicos; administração direta e indireta; autarquias; fundações; empresas públicas e sociedades de economia mista. 4. Atos administrativos: atos vinculados e atos discricionários; requisitos/elementos e atributos; classificação, espécies, convalidação e extinção dos atos administrativos. 5. Responsabilidade civil do Estado. 6. Controle da Administração. 7. Improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/1992). 8. Agentes Públicos: conceito; classificação; concurso público; processo administrativo disciplinar; disposições constitucionais referentes aos servidores públicos. 9. Lei de acesso à informação (Lei n.º 12.527/2011) e Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD – Lei n.º 13.709/2018). 10. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão e autorização.

**Legislação Estadual:** 1. Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989. 2. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina Lei Estadual n.º 6.745/1985.

**Direito da Criança e do Adolescente:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 226 a 230). 2. Lei Federal n.º 8.242/1991 (CONANDA). 3. Resolução CONANDA n.º 119/2006. 4. Lei do Sinase (Lei Federal n.º 12.594/2012). 5. Estatuto da criança e do adolescente/ECA (Lei Federal n.º 8.069/1990). 6. Doutrina da Situação Irregular; Doutrina da Proteção Integral; Princípio da prioridade absoluta; 7. Resolução CONANDA n.º 233, de 30 de dezembro de 2022 que estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

#### ANEXO IV CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABER-TURA	07/10/2024
Período para interposição de impugnação	07/10/2024 a 11/10/2024
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	07/10/2024 às 22h00 de 09/10/2024
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição (por link).	07/10/2024 a 09/10/2024
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	16/10/2024
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17 e 18/10/2024
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	23/10/2024

DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	07/10/2024 a 06/11/2024
Período para pagamento da taxa de inscrição	07/10 a 07/11/2024
Período para postagem de laudo médico da condição PcD e/ou condição especial (por link).	07/10/2024 a 06/11/2024
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro da Experiência Profissional	07/10/2024 às 20h00 de 06/11/2024
Período para envio dos documentos pertinentes à Experiência Profissional (por link)	07/10/2024 às 23h59 de 06/11/2024
Período para preenchimento e envio do QIS – Questionário de Investigação Social e das documentações pertinentes (por link) - obrigatório	07/10/2024 às 23h59 de 29/11/2024
Divulgação do deferimento das inscrições	12/11/2024
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	13 e 14/11/2024

DA PROVA OBJETIVA	DATA
Divulgação do Edital de horário e local da prova	20/11/2024
Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato	25/11/2024
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	01/12/2024
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	01/12/2024
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	02 e 03/12/2024
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva – Preliminar	17/12/2024
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva – Preliminar	18 e 19/12/2024
Divulgação do resultado da Prova Objetiva – pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	23/12/2024

DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DATA
Período para preenchimento do Formulário de Cadastro da Experiência Profissional	07/10 às 20h00 de 06/11/2024
Período para envio dos documentos pertinentes à Experiência Profissional (por link)	07/10 às 23h59 de 06/11/2024
Divulgação dos candidatos habilitados para a prova de títulos	23/12/2024
Divulgação do resultado preliminar da experiência profissional	27/12/2024
Período para recurso contra o resultado da experiência profissional	30 e 31/12/2024
Divulgação do resultado da experiência profissional pós-recurso	10/01/2025

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	10/01/2025
Divulgação do ensalamento para a Avaliação Psicológica – Cartão de Informação	20/01/2025
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	26/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da avaliação psicológica e convocação para a entrevista devolutiva	05/02/2025
Realização da Entrevista devolutiva (somente candidatos inaptos e participação voluntária)	16/02/2025
Período para recurso contra o resultado da avaliação psicológica	17 e 18/02/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da avaliação psicológica e do resultado definitivo da avaliação psicológica pós-recurso	26/02/2025

DO EXAME TOXICOLÓGICO	DATA
Convocação dos candidatos para o Exame Toxicológico e local e data de entrega do resultado	10/01/2025
Data de Entrega do exame (lacrado)	02/02/2025
Divulgação dos candidatos habilitados que terão o exame toxicológico analisado	10/02/2025
Divulgação do resultado da análise do exame toxicológico	17/02/2025
Período para recurso contra o resultado do exame toxicológico	18 e 19/02/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da análise do exame toxicológico	28/02/2025

INVESTIGAÇÃO SOCIAL REALIZADO PELA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA	DATA
Período para preenchimento e envio do QIS – Questionário de Investigação Social e das documentações pertinentes (por link) - obrigatório	07/10 às 23h59 de 29/11/2024
Divulgação dos candidatos habilitados para a investigação	28/02/2025
Divulgação do resultado da Investigação Social	03/03/2025
Período para recurso contra o resultado da Investigação Social	05 e 06/03/2025
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da Investigação Social	12/03/2025

DO CURSO DE FORMAÇÃO	DATA
Convocação dos candidatos habilitados para a matrícula no curso de formação	12/03/2025
Período de matrícula no curso de formação	12/03 a 19/03/2025
Comunicado de confirmação da matrícula do Curso de Formação	21/03/2025
Período De Realização Curso De Formação	De 24/03/2025 até 04/04/2025
Avaliação do Curso de Formação	06/04/2025
Período de Recursos para a avaliação do Curso de Formação	07/04 e 08/04/2025
Prova de Recuperação para o Curso de Formação	13/04/2025
Recurso da Recuperação	14/04 e 15/04/2025
Resultado Final do Curso de Formação	18/04/2025

DO RESULTADO FINAL	DATA
Divulgação do resultado preliminar e classificação dos candidatos	18/04/2025
Período para recurso contra o resultado e classificação	21 e 22/04/2025
Divulgação do resultado final e classificação pós-recurso	25/04/2025
Divulgação da HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação	

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao processo seletivo, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da comissão especial e da comissão organizadora do processo seletivo.

Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site do Instituto AOCB, no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br)

#### ANEXO V PERFIL PROFISSIONAL DO AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

##### 1. CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):

**Descrição:** habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento;

##### 2. ANSIEDADE:

**Descrição:** aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato; devido à antecipação de consequências futuras, a preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);

##### 3. IMPULSIVIDADE:

**Descrição:** incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo;

##### 4. POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO:

**Descrição:** grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;

##### 5. AGRESSIVIDADE: